

# DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

## PROTOCOLO DE AGENDAMENTO

Protocolo: 625266/2024

#### Anote as informações referentes ao seu agendamento:

Nome: JANIOVAN NUNES DE SOUZA

Telefone: (46)99970-7924 Protocolo: 625266/2024 Unidade: 250 - Pato Branco

Endereço: Av.brasil, 87 - Centro - PATO BRANCO - Cep 85501-080

 Data: 13/09/2024 Horário: 14:20

- CHEGAR COM 15 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA
- NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS
- O AGENDAMENTO É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL

#### Outras informações importantes:

PARA A SOLICITAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (1º ou 2º via) DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR O NÚMERO DO CPF E A CERTIDÃO ORIGINAL OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA SEM DOBRAS, SEM EMENDAS E SEM RASURAS CONFORME A SITUAÇÃO ABAIXO:

- SOLTEIROS OU EM REGIME DE UNIÃO ESTÁVEL CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- CASADOS OU VIÚVOS CERTIDÃO DE CASAMENTO
- SEPARADOS OU DIVORCIADOS CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO BRASILEIROS NATURALIZADOS CERTIFICADO DE NATURALIZAÇÃO OU CERTIFICADO DE IGUALDADE DE DIREITOS NO CASO DOS PORTUGUESES OU PORTARIA PUBLICADA EM DIÁRIO **OFICIAL**
- DEMAIS DOCUMENTOS QUE PODEM SER INCLUÍDOS CONSULTAR O SITE https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Instrucoes
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO

### **NÃO PRECISA TRAZER FOTOGRAFIA**

#### **ORIENTAÇÕES AO REQUERENTE:**

- Estão proibidos: brincos, piercings, colares, óculos, lentes de contato coloridas, tiaras, chapéus, bonés, boinas, faixas, lenços, gorros, capuz, presilhas e quaisquer outros adereços que impeçam a efetiva identificação da face do indivíduo;
- No caso de portador de deficiência visual total que utilize os óculos escuros, o seu uso torna-se facultativo.
- Com relação ao "alargador de orelhas": Por ser um adereço de uso contínuo que modifica a estrutura física do identificado, torna-se facultativa sua retirada.
- Não poderão ser usadas vestimentas que escondam o contorno dos ombros e pescoço, pois são partes consideradas de extrema importância no reconhecimento do indivíduo;
- Requerentes que aleguem questões de cunho religioso quanto ao uso restritivo de vestimentas (véus, hábitos, etc), devem estar perfeitamente visíveis, a face, a testa, o queixo e o contorno dos ombros;
- Requerentes que usam lenço na cabeça por motivo de doença, poderão optar por utilizá-lo no momento da foto, desde que seja de cor neutra e clara.
- A expressão facial deverá ser bem natural, evitando que a pessoa demonstre qualquer alteração da face, como por exemplo, o sorriso.

#### O ATENDIMENTO FICARÁ SUJEITO À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS.

MENORES DE 16 ANOS SOMENTE SERÃO ATENDIDOS SE ACOMPANHADOS POR UM DOS PAIS OU TUTOR DEVIDAMENTE DOCUMENTADO E PORTANDO TERMO DE GUARDA/TUTELA OU TERMO DE CURATELA NO CASO DE MAIORES DE 16 ANOS INCAPAZES QUE ESTEJAM DESACOMPANHADOS DOS PAIS.

Atenção! O RESPONSÁVEL DEVE APRESENTAR CPF E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.

RETIRADA DO DOCUMENTO: PARA A RETIRADA DO DOCUMENTO CONSULTAR O SITE https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Instrucoes